

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barreiras visita comunidades e monitora a qualidade da água do Rio de Pedras e Rio de Ondas após incidente ambiental



Nesta quarta-feira (6), a equipe da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barreiras, juntamente com a equipe da Coordenação de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde, acompanharam de perto a situação do Rio de Pedras e Rio de Ondas, especificamente nas comunidades Mata da Puba, Cajuarana e outras localidades na região do Val da Boa Esperança, depois que suas águas foram atingidas por um incidente ocasionado pelo rompimento de placas de um canal que transporta efluentes líquidos de um confinamento de bovinos, de empresa que opera a atividade de criação no município de Luís Eduardo Magalhães, a 90 km de Barreiras.

As chuvas que ocorreram na semana passada provocaram o extravasamento do canal possibilitando que

os efluentes chegassem até o Rio de Pedras. Segundo informações obtidas pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Grande (CBHRG), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Luís Eduardo Magalhães, foi identificado os indícios da ocorrência do dano, onde foi comprovado que o canal de drenagem teve suas placas de concreto carregadas pelas águas pluviais obstruindo o canal e provocando o escoamento dos resíduos em forma de enxurrada para o Rio de Pedras. Após comunicado, o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) segue analisando os possíveis impactos provocados pelo incidente ambiental, juntamente com o comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande. De acordo o secretário Demóstenes Júnior, mesmo impactando o município de Barreiras, o abastecimento da água tratada no município não foi comprometido.

Segundo análise realizada pela Universidade Federal do Oeste da Bahia (Ufob), a água mostra nível de segurança, ocorrendo apenas o acareamento de material orgânico oriundo da fazenda em função das grandes chuvas ocorridas na região, e que, o Rio está liberado para o lazer e o abastecimento de água domiciliar. O Inema ainda está avaliando os possíveis impactos para aplicação de penalidades e sanções cabíveis, assim como medidas de reparação dos danos.



IRMÃOS RIBEIRO
GRÁFICA · PAPELARIA · EMBALAGENS

📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024

Contratante: Município de Serra Dourada – Ba - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Contratado: EDNA RODRIGUES MACIEL ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.371.545/0001-20.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

Fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios que irão compor a Merenda Escolar destinada aos alunos da rede de ensino fundamental deste Município, observado as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 itens 01, 05, 06, 07, 12, 13, 16, 20, 25, 26, 29, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 72 e 76.

Valor Global: R\$ **541.792,00** (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais) onde esse valor representa 100% (cem por cento) do total global da ATA.

Duração: 10 (dez) meses.

Execução: 10 (dez) meses.

Serra Dourada – Ba, 04 de março de 2024.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024

Contratante: Município de Serra Dourada – Ba - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Contratado: J F VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.901.678/0001-57.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

Fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios que irão compor a Merenda Escolar destinada aos alunos da rede de ensino fundamental deste Município, observado as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, e 75.

Valor Global: R\$ **1.347.988,00** (um milhão trezentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais), onde esse valor representa 100% (cem por cento) do total global da ATA.

Duração: 10 (dez) meses.

Execução: 10 (dez) meses.

Serra Dourada – Ba, 04 de março de 2024.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2023

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, torna público que será realizada Sessão Pública no Plenário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães – BA, no endereço Rua Octogonal, nº. 684, Bairro Jardim Imperial, para recebimento de propostas para contratação de empresa especializada para manutenção predial da antiga secretaria municipal de infraestrutura cedida pelo município de Luís Eduardo Magalhães ao Poder Legislativo, a fim de instalar os gabinetes dos vereadores durante o período de execução da reforma do Bloco B desta Casa de Leis, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. Data: **19 de março de 2024**, às **08h00min**. O edital está disponível através do link <https://portaldatransparencia.cmlem.ba.gov.br/licitacoes/>, podendo também ser solicitado de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 no Setor de Licitações, assim como através do e-mail licitacao@cmlem.ba.gov.br. Luís Eduardo Magalhães – BA, 05 de março de 2024. **LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO** – Pregoeira Oficial.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 152/2024

“Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal de Vitória da Conquista secretaria municipal de Educação, e dá outras providencias.

”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - fica cedida à servidora pública municipal, a Sra. **FABIANA MOREIRA NUNES**, portadora do RG nº09. 594.519-94 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº787. 405.765-15 ocupante do cargo de professora, ao Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, **RATIFICOU** a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024**, no seguinte OBJETO: Contratação de empresa com capacidade técnica especializada, para prestação de serviços de consultoria na geração dos eventos da folha de Pagamento para validação e transmissão mensal dos arquivos digitais através dos programas SEFIP, E-SOCIAL, EFDReinf e DCTFweb, incluindo as informações necessárias a manutenção da regularidade fiscal do CNPJ principal e vinculados, perante à Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Caixa Econômica Federal. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLII, da Lei nº 14.133/2021. Empresa: **SHELDONN BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 21.748.708/0001-03. Catolândia, em 27 de fevereiro de 2024. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 026/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** a **CONTRATAÇÃO** através da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024**, - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024**. OBJETO: Contratação de empresa com capacidade técnica especializada, para prestação de serviços de consultoria na geração dos eventos da folha de Pagamento para validação e transmissão mensal dos arquivos digitais através dos programas SEFIP, E-SOCIAL, EFDReinf e DCTFweb, incluindo as informações necessárias a manutenção da regularidade fiscal do CNPJ principal e vinculados, perante à Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Caixa Econômica Federal. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLII, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **SHELDONN BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, inscrito no CNPJ Nº 21.748.708/0001-03. VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 28/02/2024. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 28/02/2025. Catolândia, em 28 de fevereiro de 2024. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.